MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CESAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo **Sr. LEANDRO MARCELO LUDVIG**, na condição de Secretário de Recursos Humanos, residente e domiciliado neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 086360985 SSP/PR e do CPF/MF nº 061.448.469-30.

CONTRATADA: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 111, Conjunto 1101, Sala 17, Bairro: Auxiliadora, CEP: 90.480-003, na cidade de Porto Alegre/RS, fone: (51) 98040-9099 / 3300-8126, e-mail: michele@athenaatuarial.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob 04.531.195/0001-57, neste ato representada pela **Sra. MICHELE DE MATTOS DALL'AGNOL**, na condição de Sócia Administradora, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, portadora da CI/RG Nº 8096952117 SSP/RS e do CPF/MF Nº 837.360.850-87.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, de 14 de janeiro de 2022, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 276/2021**, cujo objeto é a *prestação de serviços de Assessoria e Elaboração de Avaliação/Reavaliação Atuarial, do plano de benefícios oferecido aos servidores públicos do Município de Toledo, de modo a atender as disposições da Portaria nº 464/2018 publicada pelo Ministério da Fazenda*, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação apresentada pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV, pela Fiscal e Gestor do Contrato, conforme Ofício n° 92/2025 - FAPES, datado de 27/11/2025 e recepcionado pelo *eProcessos* nº 18632/2025 (fls. 293-295), manifestação de concordância da Contratada (fls. 296), e decisão do Sr. Secretário da Administração (fls. 317-318), nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/01/2026 a 15/01/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/02/2026 a 15/02/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula XI do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Inserido por Felipe Gustavo Tavares dos Santos em: 17/12/2025 14:55:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 17/12/2025 15:35:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 17/12/2025 16:19:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/12/2025 16:04:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b63b04dc-3289-45b0-8526-e7b342a075cf

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 11 de dezembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARIO CESAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Assinado Eletronicamente
JOÃO CARLOS POLETTO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado Eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MICHELE DE MATTOS DALL AGNOL:83736085087

Assinado de forma digital por MICHELE DE MATTOS DALL AGNOL:83736085087
Dados: 2025.12.17 18:03:18 -03'00'

MICHELE DE MATTOS DALL'AGNOL
ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Inserido por Felipe Gustavo Tavares dos Santos em: 17/12/2025 14:55:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 17/12/2025 15:35:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 17/12/2025 16:19:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/12/2025 16:04:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b63b04dc-3289-45b0-8526-e7b342a075cf

Assinaturas

Documento: 54712/2025 - ADT_6_10 P.F.pdf
Data: 17/12/2025 14:55:56

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 17/12/2025 15:35:20.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/12/2025 16:04:05.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 17/12/2025 16:19:06.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código b63b04dc-3289-45b0-8526-e7b342a075cf

Inserido por Felipe Gustavo Tavares dos Santos em: 17/12/2025 14:55:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 17/12/2025 15:35:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 17/12/2025 16:19:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/12/2025 16:04:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: b63b04dc-3289-45b0-8526-e7b342a075cf